Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pintura de todos os redutores de velocidade existentes na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, visando alertar os motoristas, especialmente os visitantes, al? de evitar a ocorr?cia de pequenos acidentes de tr?sito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os tr?ites burocr?icos necess?ios, visando a pintura de todos os redutores de velocidade existentes na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

?p?lico e not?io que v?ias melhorias foram realizadas nos ?timos meses, e nem todas s? de amplo conhecimento de todos. Por?, diante da proximidade dos festejos alusivos ao anivers?io do Munic?io, faz-se necess?ia esta pintura, tendo em vista que neste per?do milhares de pessoas devem visitar Marechal C?dido Rondon.

Sendo assim, a pintura de redutores de velocidade pode alertar os motoristas e, especialmente, os visitantes, evitando a ocorr?cia de pequenos acidentes de tr?sito, al? de ampliar a seguran? de pedestres e ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Junho de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador